

## EDITAL PPGBioexp 02/2017

### SELEÇÃO DE BOLSISTAS PROGRAMA FAPERGS/CAPES – Bolsas de Mestrado

O Programa de Pós-Graduação em Bioexperimentação (PPGBioexp), da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária da Universidade de Passo Fundo, torna público o presente edital, destinado aos alunos selecionados com ingresso no PPGBioexp – turma agosto de 2017, e que tenham interesse em solicitar a concessão de auxílio financeiro na forma de bolsas FAPERGS/CAPES, conforme especificado neste Edital, e em consonância com o Edital FAPERGS/CAPES 05/2017 – Programa de Bolsas de Mestrado.

As inscrições ao presente edital estarão abertas de 21/11/2017 a 27/11/2017 e deverão ser encaminhadas à secretaria do PPGBioexp com a documentação exigida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelos fones (54) 3316.8171 ou no *e-mail* [ppgbioexp@upf.br](mailto:ppgbioexp@upf.br).

#### 1 DO OBJETIVO

Apoiar a formação de recursos humanos por meio da concessão de bolsas para cursar o programa de mestrado em bioexperimentação.

#### 2 DA MODALIDADE DE AUXÍLIO

O auxílio constará de Bolsa no valor de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais a serem depositados pela FAPERGS/CAPES na conta corrente do pós-graduando.

#### 3 DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

- a) Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;
- b) Estar regularmente matriculado no PPGBioexp;
- c) Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- d) Ser residente e domiciliado no estado do Rio Grande do Sul;
- e) Ter currículo atualizado na Plataforma *Lattes*;
- f) Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa conforme as regras do PPGBioexp;
- g) Ser selecionado e indicado pelo PPGBioexp;
- h) Não ser beneficiário de outra bolsa da FAPERGS/CAPES ou de qualquer entidade semelhante, tanto em nível federal, estadual, municipal ou institucional;
- i) Não ter vínculo de parentesco com o coordenador do PPG ou com o representante legal da instituição.

#### 4 DO CRONOGRAMA

| Atividades   | Data       |
|--|------------|
| Lançamento do edital                                     | 21/11/2017 |
| Data limite para entrega dos documentos                  | 27/11/2017 |
| Julgamento dos pedidos                                   | 30/11/2017 |
| Entrevista com candidatos, se necessário                 | 04/12/2017 |
| Divulgação dos resultados no <i>site</i> do PPGBioexp    | 05/12/2017 |
| Assinatura do termo de compromisso                       | 06/12/2017 |
| Encaminhamento dos documentos à Divisão de Pós-Graduação | 08/12/2017 |

## 5 DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA BOLSA DE MESTRADO

O prazo de vigência da bolsa será de até 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de ingresso no bolsista no PPGBioexp, exceto quando do não cumprimento dos compromissos assumidos pelo bolsista junto ao PPGBioexp e de desempenho insuficiente, que implique no desligamento do bolsista do programa.

## 6 DA FORMA DE ENCAMINHAMENTO

6.1 Todos os documentos deverão ser entregues pessoalmente na secretaria do PPGBioexp, conforme prazo determinado pelo cronograma deste edital.

6.2 Não serão avaliadas as solicitações que forem submetidas de forma incompleta.

6.3 Expirado o prazo limite indicado no edital, nenhuma solicitação poderá ser submetida, assim como não serão aceitos adendos, substituições ou esclarecimentos que não forem, explícita ou formalmente, solicitados pelo PPGBioexp.

## 7 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SUBMISSÃO DA SOLICITAÇÃO

a) Formulário de solicitação de bolsa de estudo assinado pelo proponente (Anexo I).

b) CV Lattes impresso e comprovação das informações constantes no currículo *Lattes*, como: cópias de diplomas e certificados, artigos, resumos em eventos e/ou capítulos de livros publicados, estágios, vínculo empregatício, etc. No caso de ser autor de livro, enviar cópia da capa, página de rosto e última página, juntamente com número de ISBN.

c) Comprovação de artigos aceitos e/ou submetidos por parte da revista para a qual foram encaminhados, com o número do protocolo emitido pela revista.

d) Cópia de comprovação de residência (conta de água, luz ou telefone fixo) atualizada (relativa ao mês anterior ou ao mês da data limite estabelecida para envio da documentação, ou seja, de outubro ou novembro de 2017). Os comprovantes que não estiverem em nome do bolsista deverão vir acompanhados de declaração firmada por aquele em cujo nome estiver o documento, com firma reconhecida, atestando que o bolsista reside naquele endereço.

e) Cópia da carteira de trabalho e declaração de inexistência de vínculo empregatício (Anexo II).

f) Declaração de dedicação integral ao curso (Anexo III).

**OBSERVAÇÃO:** os candidatos ao presente edital que concorreram ao edital PPGBioexp 01/2017 não precisam apresentar novamente os documentos listados no itens “b” e “c” acima, exceto queiram fazer as devidas atualizações necessárias ao período transcorrido daquele edital até a presente data.

## 8 DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS SOLICITAÇÕES

8.1 Os procedimentos da análise documental e julgamento das solicitações serão realizados pela Comissão de Bolsas do PPGBioexp.

8.2 A seleção dos bolsistas será realizada com base no currículo *Lattes*, com pontuação para publicação de artigos científicos, capítulos de livro e livros; publicação de trabalhos em eventos científicos e/ou acadêmicos; experiência como bolsista (remunerado ou voluntário) de programas de iniciação científica; estágios remunerados ou voluntários em empresas ou instituições de ensino superior; formação complementar (cursos de curta duração, cursos de especialização, cursos de aperfeiçoamento, idiomas e informática), prêmios como destaque em pesquisa ou outro motivo acadêmico, experiência em intercâmbio acadêmico e em monitorias de curso de graduação.

8.3 O critério de desempate, caso necessário, será o parecer da Comissão de Seleção emitido após entrevista com os candidatos.

## 9 DO ACOMPANHAMENTO

9.1 Durante o período de vigência da bolsa, a Comissão de Bolsas encaminhará ao Conselho do PPGBioexp a ocorrência de quaisquer eventos que venham a prejudicar o andamento dos trabalhos acadêmicos e científicos, como desempenho insuficiente, faltas injustificadas e/ou pouco empenho, de acordo com as disposições do Regimento do PPGBioexp, o que poderá incorrer no cancelamento da bolsa ou taxa.

9.2 O parecer sobre o desempenho do bolsista em atividades de pesquisa e assiduidade será de responsabilidade do seu orientador, a ser atestado ao final de cada semestre, ou por solicitação da Comissão de Bolsas quando for julgado pertinente.

## 10 DO RESULTADO DO JULGAMENTO

A relação dos candidatos contemplados com bolsa ou taxa será divulgada na página eletrônica [www.upf.br/ppgbioexperimentacao](http://www.upf.br/ppgbioexperimentacao)

## 11 DA ACEITAÇÃO DA BOLSA

O aluno selecionado deverá comparecer a Secretaria do PPGBioexp para indicar o aceite da Bolsa, e deverá fazer o Cadastro individual do bolsista e respectivo projeto no SIGFapergs (<http://sig.fapergs.rs.gov.br/>), inserindo os seguintes dados/informações;

- a) Cadastro individual do bolsista no SigFapergs, com cópia do CPF e RG (ambos os lados do documento) do bolsista selecionado pelo PPG;
- b) Cópia do comprovante de matrícula no mestrado;
- c) Comprovante de residência (água, luz ou telefone fixo). Os comprovantes que não estiverem em nome do bolsista deverão vir acompanhados de declaração firmada por aquele em cujo nome estiver o documento, com firma reconhecida, atestando que o bolsista reside naquele endereço.

## 12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A participação nesse processo implicará aceitação das normas estabelecidas neste edital.

12.2 A veracidade das informações prestadas, bem como da documentação apresentada, será de responsabilidade do candidato, respondendo por ela na forma da lei.

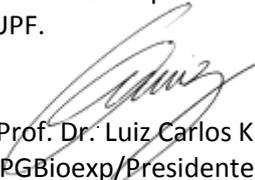
12.3 As bolsas concedidas pela FAPERGS/CAPES não geram vínculo empregatício e são destinadas exclusivamente à execução de pesquisa científica.

12.4 O valor do auxílio financeiro destinado pela FAPERGS poderá ser alterado, bem como o valor da parcela mensal dos cursos do PPGBioexp a vigorar subsequentemente à esse Edital.

12.5 Quaisquer trabalhos publicados pelos bolsistas selecionados, individuais ou em colaboração, deverão mencionar o apoio da FAPERGS/CAPES.

12.6 A não conclusão do curso acarretará a obrigação de restituir os valores despendidos com o benefício, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada. A avaliação dessas condições fica condicionada à aprovação pela Comissão de Bolsas, em despacho fundamentado.

12.7 Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão decididos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Bioexperimentação, o qual poderá solicitar parecer da Coordenação de Pós-Graduação da UPF.

  
Prof. Dr. Luiz Carlos Kreutz

Coordenador do PPGBioexp/Presidente da Comissão de Bolsas

Prof<sup>a</sup>. Dra. Adriana C. da Motta  
Comissão de Bolsas

Prof<sup>a</sup>. Dra. Laura B. Rodrigues  
Comissão de Bolsas

Mestranda Luciane Manto  
Representante discente do  
PPGBioexp

Anexo I

**SOLICITAÇÃO DE BOLSA FAPERGS/CAPES – Programa de Bolsas de Mestrado**

Eu, ....., brasileiro(a), CPF nº ....., aluno(a) regular do curso de Mestrado em Bioexperimentação, solicito o auxílio modalidade bolsa FAPERGS/CAPES para custear as despesas financeiras do curso. Para isso, anexo os seguintes documentos:

- a) Comprovante de matrícula no PPGBioexp;
- b) Comprovante de residência;
- c) Declaração de inexistência de vínculo empregatício;
- d) Comprovação do currículo *Lattes* conforme itens 7"b" e 7 "c" deste Edital.
- e) Declaração de dedicação integral ao curso

---

Assinatura

Passo Fundo, .....



FAMV - Faculdade de  
Agronomia e Medicina Veterinária  
PPGBioexp - Bioexperimentação

## Anexo II

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, ....., brasileiro(a), residente à  
....., CPF nº....., declaro  
não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Passo Fundo, .....

**Anexo III**

**DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO INTEGRAL AO CURSO DE MESTRADO EM BIOEXPERIMENTAÇÃO**

Eu, ....., brasileiro(a), residente à

.....

com CPF nº....., candidato à modalidade de “**Bolsa FAPERGS/CAPES**”,  
declaro que me dedicarei integralmente ao curso de Mestrado em Bioexperimentação no período  
de vigência da bolsa. Não irei desenvolver trabalhos remunerados entre segunda e sexta-feira,  
período este que será dedicado exclusivamente às atividades acadêmicas, científicas, monitoria  
e/ou auxílio na orientação de alunos dos cursos de graduação, de acordo com o planejamento  
realizado pelo meu orientador. Comprometo-me a informar à Comissão de Bolsas do PPGBioexp  
quaisquer alterações que possam ocorrer no decorrer da vigência da bolsa que invalidem essa  
declaração.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Passo Fundo, .....